



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 30/08/2024.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (30/08/2024), às dezoito horas (18:00hrs), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, nesta cidade de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião oito (8) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador José Maria da Silva, Vice-Presidente o Vereador César Augusto Silveira de Souza e a Secretária da Mesa Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e demais Vereadores, Tiago Marques da Silveira, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno Pereira Gomes e Heliomar de Souza Barboza, ausente o vereador Apolo Dias Sampaio, por motivos de saúde. Também estavam presentes nos trabalhos a Dra. Lucilene Marques da Silva, Assessora Jurídica, a Dra. Tatiane Rodrigues da Silva, Assessora da Presidência, bem como o Sr. Roberto Vital do Rego, Assessor Contábil. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a chamada inicial, sendo constatado quórum legal. Adiante, o Senhor Presidente, proferindo a frase "em nome de Deus declaro abertos os trabalhos", dá início à reunião. Em seguida, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a leitura da ata da reunião extraordinária anterior, do dia 21/08/2024. Logo após, a referida ata foi colocada em votação, sendo feita a chamada nominal dos Vereadores presentes, com sua aprovação unânime, tendo sido a ata declarada aprovada. Seguindo para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto Decreto Legislativo nº 001/2024, que concede o título de cidadã honorária de Morro da Garça, a Sra. Geralda Lúcia Pereira da Fonseca. Faz a chamada nominal aos Vereadores presentes, e por unanimidade dos votos, o projeto foi aprovado. Na sequência o Senhor Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto Decreto Legislativo nº 002/2024, que concede o título de cidadã honorária de Morro da Garça, a Sra. Maria Marlene Diniz Soares. Faz a chamada nominal aos Vereadores presentes, e por unanimidade dos votos, o projeto foi aprovado. Em continuidade, o Senhor Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 005/2024, dá denominação de "Angélica Maria Leite Coelho", à Casa da Cultura do Sertão, com sede na cidade de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais. Faz a chamada nominal aos Vereadores presentes, e por unanimidade dos votos, o projeto foi aprovado. Logo após o Senhor Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 006/2024, denomina "Câmara Municipal de Morro da Garça, Vereador Isael Manoel Marques",

Rafaelândia

Alu



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 30/08/2024.

o novo prédio da Câmara Municipal de Morro da Garça. Faz a chamada nominal aos Vereadores presentes, e por unanimidade dos votos, o projeto foi aprovado. Em continuidade o Senhor Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em turno único, o Projeto Substitutivo nº 001, Projeto de Resolução 003/2024, Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça. Faz a chamada nominal aos Vereadores presentes, e por unanimidade dos votos, o projeto foi aprovado. Antes de proferir o seu voto, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza requereu a palavra e explicou que o referido projeto foi distribuído à mesa no dia 21/08/2024 e, após análise, foram identificadas por ele diversas irregularidades, sendo solicitada vista do projeto. Explicou ainda, que no dia 26/08/2024, apresentou um relatório sobre as falhas encontradas e discutiu com os colegas vereadores, incluindo o vice-presidente da mesa, Vereador César Augusto Silveira de Souza, a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, bem como com o Vereador Tiago Marques da Silveira, que concordaram com as irregularidades apontadas. Explicou ainda, que em 28/08/2024, em uma reunião da comissão juntamente com a Assessoria Jurídica, resultou na elaboração de um projeto substitutivo para corrigir as falhas anteriormente apontadas, embora outros erros tenham sido identificados e também corrigidos posteriormente. O Vereador esclareceu ainda que seu nome foi citado em uma reunião junto ao Ministério Público, tendo sido mencionado que o mesmo estaria dificultando o projeto. O Vereador esclareceu que tais fatos não eram verdade, reafirmando que seu objetivo sempre foi garantir a legalidade do projeto, e que nunca colocou dificuldade em nada. Concluiu sua fala afirmando que seu voto seria "sim", pois as correções necessárias foram devidamente realizadas. Logo a seguir, dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno, o Projeto Substitutivo, nº 01, Projeto de Lei 007/2024, Fixa os Vencimentos do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça. Faz a chamada nominal aos Vereadores presentes, e por unanimidade dos votos, o projeto foi aprovado. Ao final da votação do projeto, o Senhor Presidente destacou a relevância da regularização do quadro de servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça. Informou ainda, que para garantir a regularidade da situação, esteve em visita ao Ministério Público, junto com a Assessoria jurídica e que a questão estaria sendo solucionada por meio do Processo Seletivo e posteriormente do Concurso Público. Ressaltou ainda, que tais avanços são frutos do trabalho diligente realizado ao longo do biênio legislativo, cujo objetivo é promover a regularização da Câmara Municipal, sendo a adequação do quadro de servidores um significativo progresso para o Legislativo Municipal. Posteriormente, o Senhor Presidente também mencionou que, em breve, o

Rafaelândio



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 30/08/2024.

município de Morro da Garça contará com uma farmácia completa da rede de farmácias "Biomax", a qual, segundo suas palavras, será de grande benefício para a população morrogarcense. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada pela Secretária da Mesa, pelo Presidente, e pelos Vereadores presentes. Morro da Garça/MG, 30 de agosto de 2024.


José Maria da Silva
Presidente


César Augusto Silveira de Souza
Vice-Presidente


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido
Secretária

Roberto Ferreira de Sousa


Ricardo Otávio Silveira de Souza

Heliomar de Souza Barboza


Roseno Pereira Gomes


Tiago Marques da Silveira

Apolo Dias Sampaio